



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 21/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **ACATAR PARCIALMENTE** O RECURSO IMPETRADO PELA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, DEFERINDO A REVOGAÇÃO PARCIAL DA MULTA APLICADA NA DECISÃO Nº 38/2023 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM O VALOR DE R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.040737/2018-13**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 2024.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE